

CIDADANIA: FINALIDADE DA EDUCAÇÃO, CONDUTA DISCENTE E CONDUTA DO ESTADO

André Luís da Silva Gomes – IF Sudeste de Minas Gerais –
andre.gomes@ifsudestemg.edu.br

Educação, Arte e Cultura / Gestão Educacional

A educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 2º LDB). A missão da educação é formar cidadãos, as pessoas responsáveis pela construção da sociedade. No entanto, deve-se indagar a capacidade do sistema de ensino para realizar esta missão em um ambiente que não favorece a responsabilidade do aluno e de sua família. Situações como a progressão continuada, a concessão de benefícios sociais sem efetiva mudança de comportamento dos beneficiários (a exemplo do Bolsa Família) e a sensação de impunidade de crianças e adolescentes, têm exercido grande influência nesse papel formador de cidadania. O objetivo deste trabalho é reconhecer a existência de um processo contraditório de educação e identificar a institucionalização desta contradição, visto que a progressão continuada, os benefícios sociais e a inércia na aplicação de medidas a crianças e adolescentes são derivados do próprio Estado. O trabalho pode ser identificado como pesquisa teórica, exploratória e bibliográfica, por que trabalha com muitos conceitos, conteúdo interdisciplinar, não se restringi à observação e busca informações na literatura. O resultado encontrado é de que a violência e a indisciplina não são da escola, mas acabam estando presente nela, e lá não encontram muita resistência. O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90, tem sido apontado como o maior vilão da indisciplina de alunos e adolescentes, evidenciando o desconhecimento do diploma legal e das medidas que podem e devem ser aplicadas. Não é a lei ineficaz, mas o Estado incapaz de lhe dar efetividade. Os direitos do aluno não podem justificar a violação de direitos dos demais alunos e profissionais. A progressão continuada, apesar de possuir uma proposta generosa de continuidade do processo educacional, coleciona críticas pelo descaso produzido nos alunos, não contribui na queda do analfabetismo, da indisciplina e, por consequência, da violência nas escolas. Programas como o Bolsa Família, ao exigir apenas a frequência, deixam de aproximar as famílias da educação dos filhos. Conduta e aproveitamento são exemplos de condições que poderiam ser exigidas. É possível concluir que a escola possui obstáculos institucionais para promover a cidadania dos alunos, e em alguns casos ela mesma mantém práticas contrárias a esta cidadania.

Palavras-chave: Educação, Cidadania, Práticas Contraditórias.